



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.274

João Pessoa - Quinta-feira, 07 de Janeiro de 2021

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.977 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Institui a Comissão de Representação do Governo Estadual para representar os interesses do Estado da Paraíba nas negociações com o município de João Pessoa para tratar da renovação da concessão de exploração dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, inciso IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de regularização contratual da prestação do serviço público de abastecimento de água e tratamento de esgoto realizado entre a Companhia de Água e Esgoto da Paraíba (CAGEPA) e o município de João Pessoa;

Considerando que se trata, para a referida prestação de serviço público, de uma região metropolitana, cuja titularidade do sistema é compartilhada entre Estado e Município, com interesses comuns, com base no art. 8º, II, da lei federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020;

Considerando a necessidade de constituição de comissão inter partes para desenvolvimento das discussões e formalização dos instrumentos legais contratuais à regularização do sistema,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Representação do Governo Estadual para representar os interesses do Estado da Paraíba nas negociações com o município de João Pessoa para tratar da renovação da concessão de exploração dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Art. 2º A Comissão prevista no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I - Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA), engenheiro Deusdete Queiroga Filho;

II - Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA), engenheiro Marcus Vinicius Fernandes Neves;

III - Diretor de Operação e Manutenção da CAGEPA, engenheiro Simão Almeida; e,

IV - Chefe da Assessoria Jurídica da CAGEPA, advogado Allisson Carlos Vitalino.

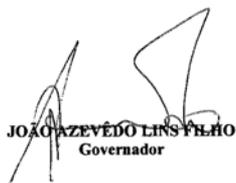
§1º A Presidência e a Vice-presidência da comissão serão exercidas, respectivamente, pelos titulares da SEIRHMA e CAGEPA.

§2º Na impossibilidade de comparecimento às reuniões, os membros indicados nos incisos do caput deste artigo, poderão se fazer representar por seus substitutos legais.

§3º Poderão ser convidados para participar das reuniões da Comissão representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas, com a finalidade de subsidiar a Comissão com informações e dados necessários à consecução de seus objetivos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de janeiro de 2021; 133º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Ato Governamental nº 0243

João Pessoa, 06 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear RAMAIANA KEVIA DANTAS WERTON DE QUEIROGA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DISTRI- TAL DE POMBAL, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0244

João Pessoa, 06 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, GENTIL FERREIRA NETO, matrícula nº 1891081, do cargo em comissão de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DISTRI- TAL DE POMBAL, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0245

João Pessoa, 06 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear HUGO LEONARDO ROCHA MUNIZ para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM PROF. JOAO DA CUNHA VINAGRE, no Município do Conde, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0246

João Pessoa, 06 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de ADEILDA DE SOUZA DA SILVA PEREIRA, nomeado para o cargo de DIRETOR DA EEEFM PROF. JOAO DA CUNHA VINAGRE, através do AG 3144, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de novembro de 2020.

Ato Governamental nº 0247

João Pessoa, 06 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear MARIA BETANIA CAVALCANTE DE BRITO para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM SEN. JOSE GAUDENCIO, no Município de Serra Branca, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0248

João Pessoa, 06 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE nomear JOSE MIROCEM LIRA DA COSTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE SERVICOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 0249

João Pessoa, 06 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, LUIZ ROBERIO PEREIRA BRITO, matrícula nº 1866079, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE SERVICOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 0250

João Pessoa, 06 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear REJANE MIGUEL DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF DR. FENELON NOBREGA, no Município de Saldadinho, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0251

João Pessoa, 06 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar JOSIVANIA ANTONIA DE ARAUJO GOMES, matrícula nº 1664395, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF DR. FENELON NOBREGA, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0252

João Pessoa, 06 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, constante no Processo nº 20.031.181-6/SEAD;

RESOLVE aplicar a pena de DEMISSÃO a servidora ALEXSANDRA DINIZ



DE VERAS, matrícula nº 160.886-0, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, por infringência ao que reza os artigos 120, inciso II, 126 e 128, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 0253

João Pessoa, 06 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, constante no Processo nº 20.031.178-6/SEAD;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora **BRUNA RAQUEL RODRIGUES ARAÚJO**, matrícula nº 162.205-6, Enfermeiro, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, por infringência ao que reza os artigos 120, inciso II, 126 e 128, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 0254

João Pessoa, 06 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, constante no Processo nº 20.031.450-5/SEAD;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **CARLO STENIO SARMENTO COSTA**, matrícula nº 181.661-6, Fisioterapeuta, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, por infringência ao que reza os artigos 120, inciso II, 126 e 128, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 0255

João Pessoa, 06 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, constante no Processo nº 20.031.541-2/SEAD;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **EDNILTON JOSE DE SANTANA**, matrícula nº 162.621-3, Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, por infringência ao que reza os artigos 120, inciso II, 126 e 128, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 0256

João Pessoa, 06 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, constante no Processo nº 20.031.449-1/SEAD;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **GISEUDO DOS SANTOS**, matrícula nº 162.709-1, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, por infringência ao que reza os artigos 120, inciso II, 126 e 128, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 0257

João Pessoa, 06 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, constante no Processo nº 20.031.444-1/SEAD;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **MANOEL DA SILVA SENHORINHO**, matrícula nº 163.024-5, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, por infringência ao que reza os artigos 120, inciso II, 126 e 128, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00
Número AtrasadoR\$ 3,00

Ato Governamental nº 3.316

João Pessoa, 21 de dezembro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CARLOS EDUARDO CORREIA DE MELO**, Matrícula nº 523.352-6, para exercer a Função Gratificada de Secretário da Gerência Executiva de Planejamento, Segurança e Informação, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Publicado no DOE em 22.12.2020

Repblicado por incorreção

Ato Governamental nº 3.333

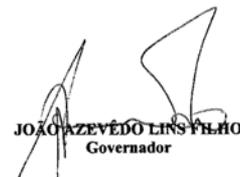
João Pessoa, 23 de dezembro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **JOSÉ ARDILES GUIMARÃES MONTENEGRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Desenvolvimento da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia, Símbolo CGI-2.

Publicado no DOE em 24/12/2020

Repblicado por incorreção


GOVERNADOR

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 002/2021.

EXPEDIENTE DO DIA : 05/01/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Complementar nº 58 de 30/12/2003, resolve **Redistribuir (Relotar)** os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
20000817-0	SEVERINO VICENTE DE MELO	186.396-7	SECOM	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
20030235-3	ELBERT CHAVES DE ASSIS CATÃO	176.861-1	SEECT	Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social

RESENHA Nº 001/2021

EXPEDIENTE DO DIA: 05/01/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, **IND E FERIU** os processos abaixo relacionados.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
20032001-7	MURILLO KAUFFMANN FIDALGO CARDOSO	178.598-2	Secretaria de Estado da Saúde
20031080-1	DA SILVEIRA	175.633-8	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária
20025979-2	EVERTON GUTTIERRYS DA SILVA COUTINHO	175.254-5	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
	MARIA VANDREIA MARQUES DE SANT ANA		

RESENHA Nº 01/2021.

EXPEDIENTE DO DIA: 05/01/2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, **DESPACHOU** os processos abaixo relacionados **que faz retornar ao respectivo órgão de origem**, os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
20051078-9	109.614-1	JUVINETE DE LOURDES SILVA	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária
20032392-0	125.318-2	FRED KENNEDY DE ALMEIDA MENEZES	Secretaria de Estado da Fazenda

RESENHA Nº 003/2021.

EXPEDIENTE DO DIA : 05/01/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
20051100-9	EDSON FELIPE ALMEIDA DE ANDRADE	176.599-0	SEECT	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
20030238-8	GLAYDSON CAMILO BARRETO DO NASCIMENTO NUNES	175.752-1	SEECT	Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social

RESENHA Nº 004/2021.

EXPEDIENTE DO DIA: 05/01/2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, **DEFERIU** o Processo

- PRORROGAÇÃO DE CESSÃO dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
19034152-1	EULÁLIA BRAGA FERREIRA	110.021-1	SEECT	Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida – FUNDAC
19034152-1	JOSÉ FELIZARDO DA SILVA	131.283-6	SEECT	Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida – FUNDAC
19034152-1	MARIA CRISTINA CÂNDIDO DE ALMEIDA	128.705-9	SEECT	Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida – FUNDAC
19034152-1	MARCOS ANTÔNIO MARTINS	128.889-0	SEECT	Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida – FUNDAC
19034152-1	NILSON CARLOS FERNANDES	69.981-1	SEECT	Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida – FUNDAC
19034152-1	REGINALDO RAMALHO RIBEIRO	175.455-6	SEECT	Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida – FUNDAC
19034152-1	JACY CÉLIA NASCIMENTO DE PONTES	96.030-0	SEECT	Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida – FUNDAC

RESENHA Nº 004/2021/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/01/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria despachou o Processo de PRORROGAÇÃO DE POSSE abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE	PARECER	DESPACHO
20.031.200-6	IGOR DOS SANTOS DANTAS	ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	048/GOPOS/2020	DEFERIDO

RESENHA Nº 005/2021/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/01/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou o Processo de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
20.005.763-4	ZULMIRA CARLA GONÇALVES CORALINO DE LUCENA	162.412-1	1371/2020/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 006/2021/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/01/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
20.032.394-6	HUGO JOSÉ MUNIZ DA SILVA	178.191-0	1368/2020/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 007/2020/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 06/01/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
20.029.690-6	MARIA APARECIDA RAMOS LEITE	---	1275/2020/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

PUBLICADO NO D.O.E. DE 29.12.2020
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 003/2021
EXPEDIENTE DO DIA : 05-01-2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
20050884-9	SEC.EST.FAZENDA	1477820	ANTONIO SOARES NETO	003/2021
20050891-1	SEC.EST.FAZENDA	953407	CARLOS OTAVIO VICTOR DE BARROS	002/2021
20050880-6	SEC.EST.COMUNIC.INSTITUCIONAL	1282433	JOSEVALDO NACIO DA SILVA	004/2021
20050924-1	SEC.EST.FAZENDA	1595466	MARCUS DOS SANTOS ALEKSANDRAVICIUS	001/2021

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 001/2021
EXPEDIENTE DO DIA : 06-01-2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
20050881-4	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1451952	ADELDO BARBOSA BENTO	014/2021
20050887-3	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1429566	ANALIA MARIA DOS SANTOS ALCANTARA	013/2021
20032238-9	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1428870	GISELLE DE VASCONCELOS FEITOSA LIMA	012/2021
20089598-1	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	838209	JOSE BERNARDINO DA SILVA	011/2021
20010182-5	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1464841	KATIA OLIVEIRA PACHU	005/2021
20031048-9	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1377311	LUZA QUEIROZ DOS SANTOS	007/2021
2002130-7	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1421301	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA PASSOS	010/2021
20050921-7	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1427601	MARIA VERONICA DE ARAUJO NEVES	008/2021
20030786-0	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1455460	MARLEIDE RIBEIRO GOMES	006/2021
20032237-1	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1428951	REGINA SOARES EVANGELISTA	009/2021

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

PORTARIA GS Nº 004/2021

João Pessoa, 06 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA, consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro EVILAZIO MEDEIROS PINTO, matrícula nº 87.235-1- servidor da SEIRHMA, CPF nº 068.671.204-82, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2021-SEIRHMA, celebrado com o CONSÓRCIO ROCHA/HANGAR, composto das Empresas CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, CNPJ nº 09.323.098/0001-92 e a Empresa HANGAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.680.608/0001-93, sediado na Rua Álvaro de Araújo Pereira, nº 255, bairro Jardim Tavares – Campina Grande – Paraíba – CEP: 58.402-300, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA AEROPORTUÁRIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA O AEROPORTO DE PATOS/PB, INTEGRANTE DO “PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM LOGÍSTICA: AEROPORTOS” DO GOVERNO FEDERAL”; além das seguintes responsabilidades:

Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

Inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


Deusdejo Queiroga Filho
Diretor Presidente.

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PORTARIA Nº 001/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FABIO GOMES MACEDO, Matrícula 187.498-5, como gestor do Contrato Administrativo nº 0001/2021, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO e a MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, cujo objeto é a prestação de outsourcing de impressão, para atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB), conforme especificações e condições estabelecidas neste termo de referência.

Art. 2º Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Fabiano Fátima Bezerra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires

PORTARIA Nº 01 HMDJMP - DE 05, DE JANEIRO DE 2021.

O Diretor Geral do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Gestores/Fiscais dos contratos correspondente pelo período de sua vigência.

NOME	MAT.	CPF	OBJETO
EPITACIO FLORENCIO DA SILVA NETO	910.047-4	089.759.604-80	OPME
JOAO FRANCISCO BEZERRA FILHO	909.850-0	977.613.624-91	MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
CRISTIANE COSTA MARANHÃO	910.046-6	111.855.718-25	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ALMOXARIFADO
ELAINE PATRICIA BARBOSA DIAS DINIZ OU ISABELLE SOUSA DOS SANTOS ARAUJO	909.831-3 / 909.833-0	022.597.384-78 / 032.649.364-61	NUTRIÇÃO
ALEX CARLOS FERREIRA DE ARAUJO	910.162-4	105.616.614-21	CONTRATOS DA GERENCIA OPERACIONAL
RIVALDO GONÇALVES PEDROSA FILHO	910.030-0	024.227.444-78	TECNOLOGIA/ TI
CLARA LUIZA BEZERRA DE RUBIM COSTA	910.031-8	084.846.924-00	ENGENHARIA CLÍNICA
FRANCISCO CELIO ADRIANO	910.032-6	567.779.304-54	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
LUECI LIMA OLIVEIRA	909.840-2	467.256.524-68	ESTERELIZAÇÃO EM BAIXA TEMPERATURA
BRUNO DA SILVA BRITO	910.000-8	331.882.008-38	CONTRATO DE ANÁLISES CLÍNICAS, EXAMES ANATOPATOLÓGICOS, CITOPATOLÓGICOS, LABORATORIAIS E GASOMETRIA ARTERIAL E VENOSA

KATIA JAQUELINE DA SILVA CORDEIRO	909.915-8	057.474.564-58	TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA
-----------------------------------	-----------	----------------	----------------------------

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria. Publique-se e cumpra-se.

Dr. Antônio Cavalcanti Pedrosa Sobrinho
Matrícula: 187.750-0
DIRETOR GERAL

Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 002/2021/DS

João Pessoa, 06 de Janeiro de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLAUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula 1676-4, como Gestor do contrato Nº 0114/2020, firmado entre este Departamento e a empresa Splitart Comércio e Serviços de Refrigeração e Climatização Ltda.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 323/2020/DS, publicada no DOE na edição do dia 18 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 120 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº 5447/2020-4.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro JOSE LUIS DO REGO LUNA NETO matrícula 3832-6 inscrito no CPF sob o nº 072.646.744-87, Gestor do Contrato PJ-062/2020, que tem por objeto as Obras de Implantação e Pavimentação do Acesso a Comunidade de Cepílio, localizada no município de Remígio/PB.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso XII, do Estatuto Social.

RESOLVE

Art. 1º Atribuir as funções do Gerente Executivo de Mídia Impressa, André Adriano Cananea de Medeiros, matrícula nº 820129-7, a Chefe de Reportagem, Renata Pereira Ferreira, matrícula nº 8100826, por motivo de férias, compreendida entre 04 de janeiro de 2021 e 18 de janeiro de 2021, nos termos do art. 66, do Regimento Interno da Empresa Paraibana de Comunicação S/A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04 de janeiro de 2021 e perde seus efeitos em 19 de janeiro de 2021.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.
João Pessoa, 06 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso XII, do Estatuto Social.

RESOLVE

Art. 1º Atribuir as funções do Gerente Executivo de Radiodifusão, Berlin Gonçalves de Carvalho, matrícula nº 820128-2, ao Gerente Operacional Técnico, José Pires Fernandes Sobrinho, matrícula nº 000289-1, por motivo de férias, compreendida entre 28 de dezembro de 2020 e 26 de janeiro de 2021, nos termos do art. 66, do Regimento Interno da Empresa Paraibana de Comunicação S/A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28 de dezembro de 2020 e perde seus efeitos em 27 de janeiro de 2021.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.
João Pessoa, 06 de janeiro de 2021.


NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0002/2021-CG
João Pessoa-PB, 06 de janeiro de 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem os **itens 08, 09 e 12 do Edital N.º 001/2019 CFO PM/2020, RESOLVE:**

1. HOMOLOGAR o ATO N.º 018-CCCCFO-PM/2020, no qual o Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora do Concurso dá publicidade ao Resultado Final do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/2020, por opção e classificação decrescente de média, o qual segue a ordem de aprovação pela Nota do ENEM 2019.

2. CONVOCAR todo(a)s o(a)s candidato(a)s classificado(a)s, nos termos do **subitem 8.1** do Edital, abaixo relacionado(a)s, para comparecerem, **no dia e horário adiante discriminados**, na **Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)**, no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, sito Praça Pedro Américo, s/n, Centro, nesta Capital, munidos dos documentos insertos no **subitem 12.2** do Instrumento Editalício, a fim de realizarem a pré-matrícula:

OPÇÃO FEMININO

Nº Ordem de Classificação	Inscrição	Nome	Média	Posição no EI
1.	191020307382	IANY BEZERRA BARROS	767,28	5
2.	191030977521	BEATRIZ TAVARES SOARES	758,08	8
3.	191012799265	ALICE MENDES FARIAS	756,56	10
4.	191053478845	ALANE KELLY DE MORAES RIBEIRO	750,98	13
5.	191036995287	CAROLINA TORREAO BATISTA DE SOUZA	748,02	16

OPÇÃO MASCULINO

Nº Ordem de Classificação	Inscrição	Nome	Média	Posição no EI
1.	191012806490	LENO ANGELO BARBOSA DE NORMANDO	786,50	7
2.	191017568384	CAIAN BARBOZA DE LIMA FIGUEIREDO	772,94	14
3.	191009143030	PAULO RICARDO VALENTIM ARAGAO	772,18	16
4.	191011277032	GABRIEL GUIMARAES RAMIRES	763,88	23
5.	191037912190	ALBERTO CARLOS SILVA CRUZ DE OLIVEIRA	760,64	26
6.	191025305886	LUCAS RIBEIRO DE AZEVEDO	760,44	27
7.	191049381251	SAULO PINHEIRO SILVA SANTOS	758,50	31
8.	191011590624	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA	757,98	32
9.	191029192694	CARLOS EDUARDO BARBOSA DE ARAUJO	755,40	36
10.	191033251999	MARCOS VINICIUS PEIXOTO DE ALENCAR BARRETO	755,14	37
11.	191020430374	ROMERIO ALMEIDA BORGES JUNIOR	753,98	38
12.	191011955314	ADRIAN RICELY SEGUINS FELICIANO	753,14	40
13.	191007355404	FRANCISCO BRAULIO FERREIRA MARTINS	752,14	41
14.	191007055921	GABRIEL ANTONIO DE CARVALHO SILVA	750,02	45
15.	191040417757	FELIPE AYALA ALVES DE SOUZA	748,60	47
16.	191020090277	HELIO DE ARAUJO FIRMINO FILHO	747,82	52
17.	191052541544	JOSE ELIAS DE MEDEIROS FREITAS	747,78	53
18.	191061453673	CHRISTIAN FELIPE DE ARAUJO	747,28	55
19.	191040417161	RENNAN DIAS DE OLIVEIRA	747,08	56
20.	191028659347	WALTER MATTHEUS XAVIER PEREIRA	746,40	58
21.	191038448285	NILTON RONNI CANDIDO DO NASCIMENTO	746,36	59
22.	191000195690	JOSE JULIO DE SOUSA SILVA	745,60	64
23.	191022176702	ARTHUR PHILLIPE FLORENCIO DOS SANTOS SILVA	744,28	65
24.	191001731725	LUCAS DA FONSECA COSTA MARCOLINO GOMES	744,28	66
25.	191020240500	DAVI ESTEVAO MEDEIROS SOUSA	742,52	75

2.1. No dia **11 de janeiro de 2021, às 08h00min**, todas as candidatas classificadas da Opção Feminino, e candidatos classificados da Opção Masculino do número de ordem 1 ao 10.

2.2. No dia **11 de janeiro de 2021, às 14h00min**, os candidatos classificados da Opção Masculino do número de ordem 11 ao 25.

Após as formalidades, **AUTORIZAR** as matrículas do(a)s aludido(a)s candidato(a)s classificado(a)s no Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 1 e 12** do Edital do Certame.

INFORMAR que o uso de máscara facial é obrigatório, em razão do **Decreto Estadual N.º 40.122/2020** que estabelece no âmbito do Estado da Paraíba medidas de proteção e prevenção contra a disseminação do COVID-19. Portanto, o acesso ao local só será permitido utilizando-se o referido Equipamento de Proteção Individual (EPI).

5. PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pmpb.gov.br).


Fuller de Assis Clavins - CACOC
Comandante-Geral

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0003/2021

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
07.239/2020	Lidiane Rodrigues Campêlo da Silva	7.25317-4	0018/2021	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de licenciatura Plena em Matemática - CCEA, considerando o prazo da gestão eleita para o biênio 2018/2020. Republicar por Incorreção. Publicado no DOE em 05/01/2021.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
07.473/2020	Jairo Bezerra Silva	4.25244-0	0022/2021	Nomeação de cargo em comissão – DIRETOR ADJUNTO DE CENTRO, símbolo NDC-2, do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, considerando o prazo da gestão eleita para o biênio 2020/2022. Republicar por Incorreção. Publicado no DOE em 05/01/2021.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
07.473/2020	José Helber Tavares de Araújo	4.27771-6	0043/2021	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão – CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-3, do Departamento de Letras e Humanidades – CCHA – Câmpus IV.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
07.473/2020	José Helber Tavares de Araújo	4.27771-6	0044/2021	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-2, do Departamento de Letras e Humanidades – CCHA – Câmpus IV, considerando o prazo da gestão eleita para o biênio 2019/2021.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
12345.000039.2021-48	Josemir Moura Maia	4.25243-6	0050/2021	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - V, símbolo NAA-5, da Reitoria, acumulando com o cargo de CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, NDC-3, ficando este último sem ônus para a UEPB.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
07.333/2020	Marília Vital Ribeiro	1.02600-1	0045/2021	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - III, símbolo NAA-3, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
12345.000086.2021-91	Alberto Lima de Oliveira	1.02090-1	0046/2021	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - IV, símbolo NAA-4, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
06.932/2020	Bruno Freire Araújo	1.06816-4	0047/2021	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação à distância – PROEAD.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
04.582/2020	Abraão Clementino de Sousa	1.01787-0	0048/2021	Prorrogar a cessão do servidor ao Governo do Estado da Paraíba, para desenvolver atividades na Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS/PB, até 31/12/2022.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição, Decreto nº 37.242/2017.
06.932/2020	Andrezza de Moraes Batista	1.02937-0	0049/2021	Prorrogar a cessão da servidora ao Governo do Estado da Paraíba, para desenvolver atividades na Paraíba Previdência – PBPREV, até 31/12/2022.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição, Decreto nº 37.242/2017.
05.015/2020	Leonardo Ferreira Soares	1.25575-7	0051/2021	Remoção do Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA – Câmpus V para o Departamento de Farmácia – CCBS – Câmpus I, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Intimação (0803069-54.2016.8.15.001) da 2ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande.	Mandado de Intimação (0803069-54.2016.8.15.001) da 2ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 06 de janeiro de 2021.

RESENHA/UEPB/GR/0004/2021

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
05.834/2020	Eliana Maia Vieira	1.21235-4	Abono de permanência.	Art. 40, §19º da CF 88; Lei Complementar 20/98 e 41/2003.
05.414/2020	Maria de Fátima Soares Costa	4.00852-9	Abono de permanência.	Art. 40, §19º da CF 88; Lei Complementar 20/98 e 41/2003.
05.417/2020	Maria de Lourdes da Silva	4.00853-7	Abono de permanência.	Art. 40, §19º da CF 88; Lei Complementar 20/98 e 41/2003.
05.553/2020	José Itamar Sales da Silva	1.00818-8	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 40, §9º da Constituição Federal.
05.399/2020	Julio Cesar Kesting	1.22937-1	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 40, §9º da Constituição Federal.
06.346/2020	Marcos Tavares de Melo	1.00582-1	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 40, §9º da Constituição Federal.
06.338/2020	Moises Rodrigues Barbalho	1.00561-8	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 40, §9º da Constituição Federal.
06.619/2020	Regina Coeli Viana da Silva	1.02749-7	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 40, §9º da Constituição Federal.
07.348/2020	Milena Ferreira Monteiro	1.06322-9	Distrato (Contrato 0757/2019 – Bibliotecário), a partir de 28/12/2020.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21.

06.359/2020	Carlos Alberto Chaves Júnior	1.01973-2	Gratificação de Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
05.924/2020	Filipe Augusto Jerônimo Chaves	1.06268-0	Gratificação de Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
06.057/2020	Murilo Mendes de Souza	1.03692-3	Gratificação de Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
06.032/2020	Ricardo Antonio Ferreira da Silva	1.02661-1	Gratificação de Mestrado.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
06.313/2020	Damião Rodrigues de Sousa	7.03488-9	Retroativo de gratificação de Mestrado.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 06 de janeiro de 2021.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6250-20**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **INAISE EVARISTO TROCOLI**, beneficiária do ex-servidor falecido **HUMBERTO TROCOLI**, matrícula nº. **075.066-2**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20. João Pessoa, 04 de janeiro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0897

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 004814-20,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **DALVA LUCIA CUNHA DA SILVA**, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, matrícula nº **080.119-4**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**. João Pessoa, 17 de Dezembro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0796

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 005598-20,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ALBA LUCIA SUASSUNA DE MEDEIROS**, no cargo de **Médico**, matrícula nº **148.035-9**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04**.

João Pessoa, 30 de Novembro de 2020.
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da **PBPREV**

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 0364/2020

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003. INDEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	04112-20	KATIA DAS NEVES ALMEIDA NEPOMUCENO	80.446-1
02	5214-20	ANTONIO LUCIANO NOGUEIRA DIAS	515.907-5

João Pessoa, 22 de Dezembro de 2020.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 002/ 2021

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III** do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

Nº	PROCESSO	INTERESSADO(A)	MATRÍCULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
----	----------	----------------	-----------	---------------------

01	4469-20	EDMILSON DE ARAÚJO SOARES	062.850-6	ART. 40, § 21
02	0979-20	MARIA AMÉRICA LIEBIG MAIA	459.175-5	ART. 40, § 21
03	0428-20	MARIA ELIZABETH DE ASSIS HOLANDA	087.471-0	ART. 40, § 21
04	1390-20	MARIA DO SOCORRO BATISTA DE VASCONCELOS	086.035-2	ART. 40, § 21
05	1564-20	MARIA DE LOURDES SOUSA	611.449-1	ART. 40, § 21
06	1976-20	FRANCISCO DE ASSIS PERAZZO	000.092-2	ART. 40, § 21
07	0746-20	ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA	069.118-6	ART. 40, § 21
08	0038-20	LUIZ DE ANDRADE FILHO	005.448-8	ART. 40, § 21
09	0191-20	LUCIANO MEIRELES BESERRA	093.440-2	ART. 40, § 21
10	1895-20	ANGELA CHRISTINA LOBO CALDAS	076.558-9	ART. 40, § 21
11	5154-20	ROSILENE DE ARAÚJO GOMES	982.299-2	ART. 40, § 21
12	1664-20	BEÂNIA DE LIMA FERNANDES	148.248-3	ART. 40, § 21
13	0951-20	ARNALDO BESERRA VENANCIO	077.330-1	ART. 40, § 21
14	4333-20	CRISTINA MARIA LIRA BATISTA SEIXAS	066.762-5	ART. 40, § 21
15	1656-20	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA	005.544-1	ART. 40, § 21
16	13131-19	JOSÉ LUCENA DE FARIAS	040.947-2	ART. 40, § 21
17	2197-20	MARIA DE FÁTIMA FREITAS MELO E MELO	073.264-8	ART. 40, § 21

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2021.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 0366/2020

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	04813-20	EDMAR SEBDELHE VALERIO DE SOUSA	061.406-8
02	04996-20	DEUSDEDIT TORRES GALVÃO FLORINDO	115.226-2
03	05023-20	DOMELICE ROLIM DE LACERDA	148.461-3
04	05041-20	MARIA IVONETE DINIZ DE MORAIS	080.860-1
05	05067-20	MARIA LUIZA DUARTE DE CASTRO	080.015-5
06	05093-20	LUIZA MARILAC PEREIRA	115.312-9
07	05119-20	RAIMUNDA LINHARES DE CARVALHO URTIGA	075.244-4
08	05127-20	ZUMIRA ALAIDE DA SILVA	071.351-1
09	05345-20	ROZALIA DUARTE BARROS DE ARAÚJO	150.784-2
10	05375-20	WALDIRA DE ALBUQUERQUE NUNES	062.145-5

João Pessoa, 28 de Dezembro de 2020.

Resenha/PBprev/GP/ N° 004/ 2021

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

01	0926-20	HERUNDINA CARMEM MARINHO NOBREGA	087.087.974-04	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	0976-20	MARIA EMILIA NEIVA DE OLIVEIRA	952.232.744-15	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	2218-20	CELEIDA DE FATIMA DOS SANTOS XAVIER	414.683.764-20	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2021

Resenha/PBprev/GP/ N° 004/ 2021

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** A **ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	0926-20	HERUNDINA CARMEM MARINHO NOBREGA	960.405-7	ART. 6º, Inciso XIV
02	0976-20	MARIA EMILIA NEIVA DE OLIVEIRA	470.730-3	ART. 6º, Inciso XIV
03	2218-20	CELEIDA DE FATIMA DOS SANTOS XAVIER	058.730-3	ART. 6º, Inciso XIV

João Pessoa, 06 de Janeiro de 2021.

José Antonio Coêlho Cavalcanti
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2021

Nota Nº 003 -CCCCFO- BM-2021

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2021, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 042/GCG/2020-CG publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.108, datado de 02 de maio de 2020, e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2020 CFO BM-2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que o Ato Nº 003 do CFO BM 2021, cujo expediente trata acerca da Homologação das Inscrições do Concurso, encontra-se disponíveis no link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br/>.

João Pessoa - PB, 06 de janeiro de 2021.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS- CEL QOBM
Presidente da Comissão